



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO PNPD/CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro comunica a abertura do processo de seleção para 1 (uma) bolsa de pós-doutorado, oferecida pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado, PNPd/CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>), na área de Sociologia.

I) **OBJETIVOS:** promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, visando reforçar as linhas de pesquisa que compõem o Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPCIS) da UERJ.

II) **NÚMERO DE BOLSAS:** 1 (uma) bolsa para projeto de pesquisa na área de Sociologia.

III) **VALOR DA BOLSA:** R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

IV) **PERÍODO DE INSCRIÇÃO e LOCAL:** 02 a 05 de janeiro.

Local: As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: concursopnpd2018@gmail.com para o qual deverá ser enviada a documentação relacionada no item VII deste edital. Não serão aceitas inscrições presenciais ou por correio.

V) **REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

a) possuir o título de doutor em Sociologia ou Ciências Sociais, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

b) apresentar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq que indique experiência para atuar no desenvolvimento do projeto;

c) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

d) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;

e) o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

1) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

2) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

3) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade 1 do inciso “e”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade 3 do inciso “e” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade 3 do inciso “e” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

f) estar de posse do seu diploma de doutorado ou certificado equivalente se vier a ser selecionado/a.

g) apresentar plano de trabalho compatível com projeto desenvolvido na área de Sociologia, apresentando conexão com pelo menos uma das linhas de pesquisa que integram o PPCIS/UERJ. O cronograma inicial é de 12 meses;

h) fixar residência na cidade do Rio de Janeiro, durante a execução do projeto;

i) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja homologada a sua candidatura pela CAPES.

VI) DURAÇÃO DA BOLSA:

a) Para os bolsistas aprovados nas modalidades 1 e 2 do item V, inciso “e”, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

b) Para os candidatos aprovados na modalidade 3, do item V, inciso “e”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

VII) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

a) carta de apresentação redigida pelo candidato, justificando a candidatura e explicitando a articulação do projeto proposto com pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPCIS.

b) diploma de doutorado ou certificado equivalente ou declaração institucional informando que a defesa de doutorado se realizará em data anterior ao resultado final do processo seletivo;

c) plano de trabalho, contendo justificativa da pesquisa proposta, objetivos, metodologia e cronograma das atividades a serem desenvolvidas em 12 meses;

OBS.: o plano de trabalho deverá ter de 10 a 15 páginas (incluindo bibliografia), com o seguinte formato: papel A4, letra Times New Roman 12, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm e margens laterais de 3 cm.

d) Currículo Lattes atualizado.

IX) DO PROCESSO SELETIVO

- a) o processo seletivo ocorrerá em duas etapas e será coordenado pela comissão de avaliação composta por 3 (três) membros designados pelo Colegiado do PPCIS;**
- b) a primeira etapa consistirá na avaliação do currículo e do plano de trabalho pela comissão. Serão considerados habilitados para participar da etapa seguinte os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 7 (sete) na avaliação de pelo menos 2 (dois) dos membros da comissão de avaliação;**
- c) os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para participar da segunda etapa, que consistirá de entrevista conduzida pela Comissão de Avaliação.**
- d) serão considerados classificados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 7 (sete) nas duas etapas do processo seletivo. Os candidatos serão classificados conforme a nota final obtida, resultado da média aritmética das notas aprovadas.**

X) CRONOGRAMA:

Inscrições: 02 a 05 de janeiro de 2018

Divulgação dos candidatos aprovados para as entrevistas: 15/01/2018 (no site do PPCIS: <http://www.ppcis.com.br>)

Entrevistas: 16 a 18/01/2018

Resultado final: 22/01/2018 (no site do PPCIS)